

e as Resoluções – Contran n.ºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Ribeirão das Neves/MG, contida no ofício nº 31/2020, SEI nº 1510.01.0067484/202064, de 11/05/2020;

Resolve:
Art. 1.º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 3.ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves, conforme previsto no § único, do art. 6.º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pela Bela. Renata de Oliveira Lima, MASP. 1.145.258-8 e composta pelos membros: Valmir Miranda Pereira, MASP. 1.120.597-8 e Wanderson Vaz de Souza, MASP. 386.112-7.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 268, de 18 de fevereiro de 2019.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.015, DE 13 DE MAIO DE 2020

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá, do 17º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n.ºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Itajubá/MG, contida no ofício nº 207/GSA/2020, SEI nº 1510.01.0067877/2020-26, de 08/05/2020;

Resolve:
Art. 1.º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá, conforme previsto no § único, do art. 6.º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Káhl Ribeiro Dias, MASP. 1.331.492-7 e composta pelos membros: Luiz Marcelo Veiga, MASP. 341.947-0 e João Silvério Silva Filho, MASP. 296.789-1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 173, de 7 de abril de 2017.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

15 1355438 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.152 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Felipe Fonseca Peres, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.333.017-0, para prestar serviços na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Betim/ 2º DRPC Betim/ 2º Depto Contagem, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4º DRPC Leste/ 1º Depto.

73.153 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Monah Zein, Delegada de Polícia Substituto, MASP 1.478.951-5, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4º DRPC Leste/ 1º Depto, procedente da 5ª Delegacia de Polícia Civil de Betim/ 2º DRPC Betim/ 2º Depto Contagem.

73.154 – no uso de suas atribuições, remove a pedido nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Tierse Soares Pereira, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 294.753-9, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedente da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Furto, Roubo e Desvio de Carga/DEPATRI.

73.155 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Joubert Heleno Nunes, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.112.541-6, para prestar serviços na Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio-PUMA/1º Depto, procedente da Divisão de Operações de Telecomunicações/ CEPOLC/ SIIP.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 244/2020 - DISPENSA, com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, da função gratificada - FGI, o servidor:

Masp	Servidor	FGI	Nº da Vaga
10178317	ANDREA HELENE HENRIQUES BERGER MACHADO	FGI-4	IM1100112
6451033	ARMANDO MUTZ	FGI-4	IM1100097
13030200	CHARLES PASSOS RANGEL	FGI-4	IM1100147
12399705	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	FGI-4	IM1100137
10175586	DAVI GUIMARÃES PAULINELLI	FGI-4	IM1100286
12180170	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO FILHO	FGI-4	IM1100100
12012548	LUCILLA IMBROINISEAZEREDO	FGI-3	IM1100151
12489985	PATRICK DE ALMEIDA DIAS	FGI-4	IM1100284
10175339	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	FGI-4	IM1100200
9670308	PEDRO VIEIRA DE SOUZA	FGI-4	IM1100110
10176741	REINALDO ADRIANO BISPO DE OLIVIERA	FGI-4	IM1100149
12130126	RICARDO SOARES DA BOA MORTE	FGI-4	IM1100246
13016167	SAMUEL LUIZ DE SOUZA	FGI-4	IM1100189
10173482	SEBASTIAO GENELHU DE ABREU E SILVA	FGI-4	IM1100245
12291225	VICTOR WEZASSEK DE BRITTO	FGI-4	IM1100239

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

15 1355285 - 1

ATO Nº 245/2020 - DESIGNA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, os servidores:

Masp	Servidor	FGI	Nº Vaga
11857984	ADEIR ADELINO ARAÚJO	FGI-4	IM1100286
12098513	AUGUSTO VALENTINO RONDINI	FGI-4	IM1100245
11981321	CLAUDIA SILVA DO CARMO SARTORELLI	FGI-4	IM1100188
12187886	DALETE LEANDRA DOS SANTOS	FGI-3	IM1100151
12448940	DAVID COSTA SANCHO	FGI-4	IM1100103
12098679	ERICSON MACEDO FREIRE	FGI-4	IM1100230
11807724	FABIANA GOMES PIERINI	FGI-4	IM1100119
12153409	FERNANDA DE FREITAS PEREIRA	FGI-4	IM1100189
11193281	HELIO CARLOS LOPES	FGI-4	IM1100100
13017595	HELLEN FERNANDES HOTT DA COSTA	FGI-4	IM1100183
12090601	HELTON APARECIDO NEVES ARRIEL	FGI-4	IM1100212
10176410	JOSÉ GERALDO VIANA	FGI-4	IM1100185

73.156 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO nº 687/2020, visando regularizar situação funcional, Paulo Ricardo Cardoso da Costa, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.242.876-9, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto., procedente do 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem.

73.157 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Cristiano Costa Vieira, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.257.485-1, para prestar serviços na Superintendência de Informações e Inteligência Policial, procedente da Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM.

15 1355434 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 16/2020

Designa servidores para atuarem como gestores dos Convênios de Entrada da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1.º, inciso III, da Constituição do Estado e tendo em vista as atribuições dispostas na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Convênios de Entrada firmados pela Secretaria e o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios, RESOLVE:
Art. 1.º - Designar para atuarem como gestores dos Convênios ou instrumentos congêneres em que esta Secretaria figura como conveniente, nos termos do art. 7.º da Portaria Interministerial nº 424/2016 e/ou legislações pertinentes, os seguintes servidores:

I – Amilton José Rodrigues Reis - MASP: 1.016.641-1, como gestor do Termo de Compromisso nº 0.008/00-2011;
II - Ângelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - MASP: 454519-0, como gestor do Convênio nº 822601/2015;
III - Arlene Santos Silveira - MASP: 353349-4, como gestora do Convênio nº 828360/2016 e Convênio nº 852540/2017;
IV - Carla Raquel Fonseca Corrêa - MASP: 1.467.599-5, como gestora do Convênio nº 840018/2016;

V - Carlos Eduardo Oliveira Bovo - MASP: 1.085.264-8, como gestor do Convênio nº 840061/2016 e Convênio nº 837478/2016;

VI - Francisco Augusto Lara de Souza - MASP: 1.355.430-8, como gestor do Convênio nº 837131/2016 e Convênio nº 839208/2016;

VII - Jefferson Silva Fonseca - MATRICULA: 958832-2, como gestor do Convênio nº 880540/2018 e Convênio nº 880210/2018;

VIII - José Charles Fernandes - MASP: 904.746-5, como gestor do Convênio nº 880814/2018;

IX - Mariana Moret Barreto - MASP: 1311104-4, como gestora do Convênio nº 778771/2012;

X - Marcos Antônio dos Santos - MASP: 1.018.531-2, como gestor do Convênio nº 770341/2012;

XI - Nathália Rabelo Pereira Oliveira - MASP: 1.395.626-3, como gestora do Convênio nº 837355/2016;

XII - Pedro D' Angelo Ribeiro - MASP: 1.437.135-5, como gestor do Convênio nº 891537/2019;

XIII - Roberth Rodrigues e Silva - MASP: 1.395.666-9, como gestor do Convênio nº 00.07.0041-00/2008 e do Termo de Compromisso nº 0.03.08.07.00/2010;

XIV - Samuel de Melo Goulart - MASP: 1.203.327-0, como gestor do Convênio nº 839176/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá:
I – realizar os processos para celebração, execução e prestação de contas dos Convênios de Entrada com o apoio das demais áreas da Secretaria; II - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão, bem como adotar como referência o cumprimento das obrigações e prazos constantes no termo de convênio e na Portaria Interministerial nº 424/2016 e/ou legislações pertinentes;

III – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e
IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

15 1355139 - 1

12159943	JULIO CESAR COELHO DO AMARAL	FGI-4	IM1100279
11943263	KÁTIA CORTES MAYRINK	FGI-4	IM1100137
12212486	LAERCIO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	FGI-4	IM1100149
11492303	LUCIANA DE CASTRO	FGI-4	IM1100112
12012548	LUCILLA IMBROINISE AZEREDO	FGI-4	IM1100284
11818051	NATHALIA NOVACK AMARAL BARROS	FGI-4	IM1100239
11240140	RAFAEL BOMBACHI	FGI-4	IM1100147
12000519	RENATA FARIA BOAVENTURA LEITE	FGI-4	IM1100246
10176501	ROGERIO GARCIA RODRIGUES	FGI-4	IM1100097
12173027	ROMEU DA COSTA PEREIRA	FGI-4	IM1100200
10176436	SABINA DE SOUZA LAJE	FGI-4	IM1100110
10174910	TANIA MARIA PEIXOTO SILVA	FGI-4	IM1100127
12234431	THIAGO GONÇALVES OLIVEIRA	FGI-4	IM1100125
10171825	WELDER VIANA LIMERES	FGI-5	IM1100031

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

15 1355286 - 1

ATO Nº 242 /2020 - TORNASEM FEITO o ato nº 224/2020, publicado em 15-05-2020 de aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS DE FARIA SANTOS, masp 1017104-9, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 243/2020 - APOSENTA, a partir de 15-05-2020, com proventos integrais nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, o servidor ANTONIO CARLOS DE FARIA SANTOS, masp 1017104-9, CPF 488.836.976/34, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, nível V, grau C.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

15 1355175 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Mitraud

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO(FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONCEDE à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada nesta Fundação e constante no Anexo Único, que preencheu os requisitos estabelecidos no art. 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005, progressão na respectiva carreira, conforme vigência apontada no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.352.897-1	Simone Quites Hyppolito de Lima	I	GCULT	I	B	C	02/05/2020

Júlia Amélia Mitraud Vieira
Presidente/FAOP

15 1355409 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, assessores: Adilson Adriano de Almeida, Masp 1.036.402-4, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia - TACT2F, referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/04/2020 e Antônio Carlos da Costa Marinho, Masp 1.036.481-8, Pesquisador em Ciência e Tecnologia - PCT3D, referente ao 8º quinquênio, a partir de 06/05/2020. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Rogério de Castro Gualberto, Masp 1.036.555-9, admissão 01, por 15 dias, de acordo com a Deliberação COVID-19 nº 02, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1355452 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 16/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIROS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual n. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual n. 44.786, de 18 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de pregoeiro no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig: I – Adriana Alves de Souza – MASP 1.186.791-8; II – Lucas Moacir da Costa – MASP 1.333.391-9; III – Margara Aparecida de Freitas Moreira – MASP 1.164.078-6; IV – Rosana Aparecida Gomes – MASP 1.167.126-0; V – Soraia Faleiro Reis – MASP 1.147.932-6. Art. 2.º – Designar os servidores constantes no artigo 1º para compor equipe de apoio ao pregoeiro, juntamente com o servidor Marcelo Costa Alvim Figueiredo, MASP 752.457-2. Art. 3.º – Não poderão exercer a função de pregoeiro os servidores que estiverem, na época da indicação, no exercício de funções impeditivas dessa atividade. Art. 4.º – O edital de licitação indicará o pregoeiro e seu eventual substituto, bem como os membros da equipe de apoio, que atuarão em número mínimo de 3 (três) integrantes, dentre os servidores designados nesta Portaria. Art. 5.º – Fica revogada a Portaria PRE nº 52/2019, publicada em 10 de agosto de 2019. Art. 6.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício

15 1355168 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº 034/2020-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP: 1052438-7, JASON TEIXEIRA BORGES, ref. ao 9º qq a partir de 06.05.2020. MASP: 0871077-4, THALES VINÍCIUS SILVA, ref. ao 4º qq a partir de 14.05.2020.

15 1355047 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200516000257016.